



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.711/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob n.º 9.801.975-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 067.978.199-46, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9575/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 149 (cento e quarenta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

7

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Outubro / 2017
DE Nº 11.086
UMJARAMA, 06 / 10 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS